



Anúncio

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ N.º 3/2005 – Notificação aos Proprietários dos Lotes do Parque de Exposições de Tavira

No âmbito do projeto de alterações do alvará do loteamento n.º 3/2005, apresentado por **Irmãos Borges - Imobiliária, S.A.**, na qualidade de proprietária do lote nº 31/32/33 da urbanização do Parque de Exposições de Tavira, e ao abrigo do nº3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE), com as respetivas alterações, ficam os proprietários dos lotes da referida urbanização, notificados para pronúncia por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Todos os proprietários poderão pronunciar-se, dentro do prazo indicado, devendo constar a identificação, o endereço dos seus autores e o documento comprovativo da titularidade do prédio urbano (Certidão da Conservatória do Registo Predial), onde seja possível identificar que este localiza-se no loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2005, podendo ser entregues em mão nos serviços ou por correio para Município de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira.

Por despacho da Sr.ª Diretora de Departamento de Desenvolvimento Territorial, datado de oito de agosto de dois mil e vinte e três, foi determinado nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, efetuar as notificações aos proprietários dos lotes da urbanização do Parque de Exposições de Tavira por anúncio.

O projeto de alterações do alvará de loteamento n.º 3/2005 encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Tavira, a partir da data da publicação em Diário da República e em Jornal Nacional, durante o horário de expediente.

Paços do Concelho, 16 dias do mês de agosto de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, ⁽¹⁾

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

⁽¹⁾ (No uso dos poderes conferidos de acordo com o despacho n.º 217/2021 de 15.10.2021)